



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , QUARTA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

## SUMÁRIO

LEI N° 318/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 318/2017

“Dispõe sobre denominação de UBS do bairro Alto São Raimundo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município do Cantanhede, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Alto São Raimundo, conforme a seguir: **UBS “PROFESSORA REGIANE DE MARIA FERNANDES LOPES”**.

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação de citada UBS (Unidade Básica de Saúde), bem como de placa memorial da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE